



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jorge Londoño Pinto, Representante do Grupo Estratégica, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações carreadas aos autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal no Município de Chapecó/SC, o Grupo Estratégica é o corretor local, parceiro estratégico da Aon na Bolívia, e segundo Ricardo Albacete (sócio da LaMia), a “Estratégica é a antiga Aon Bolívia”.

Desse modo, o Grupo Estratégica participou ativamente do processo de negociação do pagamento das apólices entre LaMia e AON. Constam ainda na ação civil pública informações de que as tratativas quanto aos novos limites de cobertura foram feitas por Jorge Londoño Pinto e outra pessoa do referido Grupo que também será convocada para prestar informações nesta CPI.

Entendemos que a oitiva desse representante do Grupo Estratégica colaborará para a elucidação do porquê da demora na liberação do pagamento das indenizações às vítimas e seus familiares do acidente do Voo LaMia 2933.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Relator da Comissão